



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

ESCLARECIMENTO 04 – PREGÃO 15/2019

Processo nº 23000.030752/2018-38

PERGUNTA 1

“O Anexo I – Termo de referência do edital em seu item A-3.8, letra “p” a capacidade de virtualização de serviços pela criação de diferentes balanceadores e/ou WAFs. Em análise de arquiteturas de software como por exemplo a arquitetura presente na A10 que foi baseada na arquitetura ACOS (Advanced Core Operating System) – desenvolvida pela A10 para que seja flexível e escalável. A solução de hardware da A10 para a série Thunder foi desenhado para operar como uma solução Carrier Class – composta por drives SSD (Solid State Drive), Memória RAM de tipo ECC (Error Correcting Code), Processadores Intel de família Industrial, Fontes redundantes e Hot-Swappable, Ventoinhas Redundantes e Hot-Swappable, ASIC para SSL CAVIUM NITROX V, interfaces LOM (Lights Out Management). Com base em arquiteturas desse tipo, em pleno atendimento aos requisitos do item A-3.8, letra “p”, entendemos o MEC poderá optar por utilizar a total virtualização ou a não virtualização da solução, onde numa conversão da condição “total virtualizado” para “não virtualizado” e vice-versa, será permitido à contratada, parar/desligar a solução, para troca e configuração de componentes de hardware e software destinados às funcionalidades de uma das condições..”

RESPOSTA 1

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 15/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Não. O entendimento da licitante interessada quanto ao requisito A-3.8 alínea “p” está incorreto.”

PERGUNTA 2

“O objeto de contratação prevê aquisição de solução capaz de fazer loading Balance, Global Server Loading Balance, Web Application Firewall e SSL Offload e inspection (LB/GSLB/WAF/SSL). Entendemos que a solução em sua totalidade deve funcionar em cluster, ou seja, todas as funcionalidades da solução (LB/GSLB/WAF/SSL) devem operar em alta disponibilidade. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA 2

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 15/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “O entendimento da licitante



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Compras

interessada está parcialmente correto. A solução deve atender ao requisito A-3.8 alínea “b”: o cluster deve operar tanto no modo ativo/passivo como no modo ativo/ativo”

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Pregoeiro